

PRÉ-REQUISITOS 2026/2027
CURSO DE DESPORTO (GRUPO C)

Raquel Susana da Costa Pereira, Pró- Presidente do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO), ao abrigo das competências delegadas pelo Presidente do Instituto Politécnico do Porto, conforme [Despacho n.º 11114/2024](#), publicado em Diário da República n.º 183/2024, Série II de 2024-09-20, faz saber, nos termos dada [Deliberação da CNAES a publicar em D.R.](#), que são abertas, com o calendário constante do [anexo I](#), as inscrições para realização das provas de pré-requisitos – Grupo C – exigidos para a candidatura à matrícula e inscrição, no ano letivo de 2026/2027, no curso de Licenciatura em Desporto da Escola Superior de Educação (ESE).

1. Objetivos e conteúdo

1.1. Os pré-requisitos exigidos para acesso ao curso de Licenciatura em Desporto da ESE visam comprovar a aptidão funcional, física e desportiva adequada às exigências do curso.

1.2. A prova de pré-requisitos constará de duas partes:

- Aptidão funcional (A) – apresentação de atestado médico;
- Aptidão física (B) – realização de provas práticas.

1.3. Os conteúdos e condições de realização das provas práticas são os constantes do [anexo II](#).

1.4. A satisfação do pré-requisito para o curso de Desporto da ESE satisfaz igualmente o pré-requisito para qualquer outro dos cursos indicados no Grupo C e no Grupo H.

2. Natureza dos pré-requisitos

O pré-requisito é de seleção, sendo o respetivo resultado expresso em *Apto* ou *Não apto*, não influenciando no cálculo da nota de candidatura ao ensino superior.

3. Calendário das ações a desenvolver

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos à realização dos pré-requisitos constam do [anexo I](#).

4. Condições de inscrição

4.1. À 1.^a chamada dos pré-requisitos (época normal) devem apresentar-se todos/as os/as candidatos/as que pretendem apresentar candidatura em 2026 ao curso de Licenciatura em Desporto da ESE.

4.2. A admissão de candidatos/as à 2.^a chamada dos pré-requisitos (época especial) está condicionada à devida justificação da falta à 1.^a chamada, só podendo ser aceite se verificados motivos ponderosos impeditivos da apresentação à chamada anterior.

4.3. Para acesso à 2.^a chamada dos pré-requisitos é autorizada a aceitação de novas inscrições de candidatos/as que não tenham efetuado a inscrição na 1.^a chamada, desde que a não tenham efetuado por motivos devidamente fundamentados.

4.4. Aos candidatos/as inscritos/as na 1.^a chamada dos pré-requisitos, que tenham desistido no decorrer das provas não é permitida a inscrição na 2.^a chamada, salvo se a desistência se ficou a dever a problemas de saúde, acidentes ou lesões verificados e devidamente registados pelos elementos do respetivo Júri.

4.5. A 2.^a chamada das provas de pré-requisitos não pode ser utilizada para efeitos de melhoria de classificação.

4.6. Aos/às candidatos/as considerados não aptos na 1.^a chamada das provas de pré-requisitos é interdita a apresentação à 2.^a chamada.

5. Informações relativas à instrução do processo de inscrição

5.1. A inscrição nas provas de pré-requisitos é efetuada *online* em <https://domus.ipp.pt/home/cands/candidaturas.aspx> no Concurso: **Pré-Requisitos**, nos prazos fixados no [anexo I](#). O processo de inscrição é instruído com:

- a)** Preenchimento *online* do formulário de registo;
- b)** Carregamento no sistema *online* da seguinte documentação (em formato **pdf**):
 - (i) Cópia do documento de identificação ou da autorização de residência (se aplicável);
 - (ii) Atestado médico comprovativo da condição de apto para a prática desportiva.
- c)** Pagamento da taxa de inscrição no valor de 60€ (sessenta euros) e do seguro de acidentes pessoais no valor de 5€ (cinco euros) (válido apenas para os dias da realização das provas), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*.

5.2. Apenas será permitido aos/às candidatos/as que não residam em Portugal efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de transferência bancária, conforme instruções no sistema *online*.

5.3. O documento original do atestado médico terá de ser entregue ou enviado por correio registado para os Serviços Académicos da ESE, ou entregue ao Júri no 1.º dia da realização das provas, sob pena de não ser admitido à realização das mesmas.

5.4. Os documentos obrigatórios na instrução do processo de inscrição são os indicados no n.º 5.1.

5.5. Serão indeferidas as inscrições que se encontrem em qualquer uma das seguintes situações:

- a) Não sejam efetuadas através do sistema *online*;
- b) Não cumpram o pagamento da taxa prevista no período fixado para a inscrição;
- c) Sejam efetuadas fora dos prazos fixados no [anexo I](#);
- d) Não estejam instruídas com a documentação obrigatória;
- e) Sejam efetuadas por candidatos/as em situação irregular de propinas ou com qualquer outro valor em débito ao P.PORTO, independentemente da sua natureza.

5.6. Em caso de indeferimento, os/as candidatos/as serão notificados/as por via eletrónica e através do sistema *online*.

5.7. A taxa de inscrição não será devolvida qualquer que seja o pretexto.

6. Júris das provas de pré-requisitos

6.1. A organização das provas de pré-requisitos é da competência de um Júri nomeado pelo Presidente da ESE.

6.2. Compete ao Júri, nomeadamente:

- a) Avaliar as provas;
- b) Registrar as classificações obtidas pelos/as candidatos/as em pauta no sistema informático;
- c) Submeter à homologação do Presidente do P.PORTO a pauta de resultados.

7. Informações relativas à realização das provas

7.1. As datas e os locais de realização das provas são os constantes do [anexo I](#).

7.2. A não comparência nos dias, horas e locais indicados inviabiliza a realização do pré-requisito no corrente ano, salvo nos casos expressamente previstos na Deliberação da CNAES, disponibilizada em <https://domus.ipp.pt/home/cands/candidaturas.aspx> no Concurso: **Pré-Requisitos** no separador [Documentos].

7.3. Considerando a impossibilidade de calendarizar as provas nas mesmas datas em todas as Escolas abrangidas pelo regulamento constante do anexo V da Deliberação da CNAES, é interdita aos/às candidatos/as a realização de provas em mais do que uma instituição de ensino superior, sob pena de anulação do resultado que vier a ser obtido em último lugar.

7.4. O cartão de cidadão (ou equivalente legal) deverá ser exibido pelos/as candidatos/as em todas as provas às quais se apresentem, sob pena de não ser admitidos/as à realização das mesmas.

8. Publicação de Resultados

8.1. Os resultados obtidos nos pré-requisitos são tornados públicos através de pauta publicada em <https://domus.ipp.pt/home/cands/candidaturas.aspx> no Concurso: **Pré-Requisitos**, após *login*, no separador **[Resultados]**, nos prazos fixados no [anexo I](#).

8.2. O resultado do pré-requisito exprime-se em: “Apto”, Não “Apto” ou “Excluído”.

8.3. Aos resultados referidos no número anterior aplica-se o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro](#).

9. Certificação

9.1. Compete aos Serviços Académicos da ESE a emissão do respetivo certificado (ficha de pré-requisitos 2026).

9.2. Os certificados poderão ser levantados pelos/as candidatos/as nos Serviços Académicos da ESE ou facultados via e-mail aos/às candidatos/as, em suporte digital (formato pdf), nos prazos fixados no [anexo I](#).

9.2.1. Os certificados poderão ser enviados por correio, mediante pedido acompanhado de um envelope, tamanho A4, pré-endereçado e selado no valor correspondente ao envio por correio registado com aviso de receção.

9.3. No ato da candidatura ao ensino superior através do sítio da internet da [Direção-Geral do Ensino Superior \(DGES\)](#) os candidatos/as devem indicar no formulário de candidatura o código de ativação constante da ficha de pré-requisitos 2026.

10. Exclusão de candidatos/as

São excluídos do processo de inscrição, em qualquer momento do mesmo, os/as candidatos/as que se encontrem em qualquer uma das seguintes situações:

- a)** Prestem falsas declarações;
- b)** Atuem no decurso do processo de forma fraudulenta;
- c)** Não satisfaçam as condições de inscrição fixadas.

11. Situações excecionais

11.1. Será permitido aos/às candidatos/as oriundos da Região Autónoma da Madeira a realização das provas na respetiva Região Autónoma, sob supervisão do Gabinete do Ensino Superior da Região Autónoma da Madeira.

11.2. Relativamente aos prazos fixados no [anexo I](#) não será admitida qualquer exceção.

12. Informações e esclarecimentos

Os/as candidatos/as poderão obter informações e esclarecimentos junto dos [Serviços Académicos da ESE](#) e do [Gabinete de Gestão Académica](#) dos Serviços da Presidência do P.PORTO.

Instituto Politécnico do Porto, 2 de abril de 2026

A Pró-Presidente do P.PORTO

ANEXO I**PRÉ-REQUISITOS 2026/2027
CURSO DE DESPORTO DA ESE (GRUPO C)****CALENDÁRIO - 1.ª CHAMADA**

AÇÃO	PRAZO¹
Inscrições	6 a 24 de abril 2026
Realização dos Pré-Requisitos	12 a 14 maio 2026
Resultados dos Pré-Requisitos	Até 20 maio 2026
Certificação dos candidatos aptos	Até 10 julho 2026
Levantamento dos certificados	A partir 10 julho 2026

CALENDÁRIO DAS PROVAS

PROVA	DATA	HORA	LOCAL	MORADA
Prova de Ginástica ^{a)}	12 maio 2026	09h30	Ginásio ESE	Rua Dr. Roberto Frias, 602/712, Porto
Prova de Desportos Coletivos ^{a)}	12 maio 2026	14h30	Pavilhão Desportivo P.PORTO	
Prova de natação ^{a)}	13 maio 2026	09h30	Piscina do Clube Fluvial Portuense	
Prova de Atletismo ^{a)b)}	14 maio 2026	09h30	Parque Desportivo de Ramalde (Antigo Inatel) – Porto	

Notas:

- a) Os/as candidatos/as devem apresentar ao Júri o cartão de cidadão (ou equivalente legal);
- b) A data e local da prova de atletismo está sujeita a alteração.

¹ Fuso horário de Portugal Continental

ANEXO I (CONT.)**PRÉ-REQUISITOS 2026/2027
CURSO DE DESPORTO DA ESE (GRUPO C)****CALENDÁRIO - 2.ª CHAMADA**

AÇÃO	PRAZO²
Inscrições	25 maio a 5 junho 2026
Realização dos Pré-Requisitos	6 a 8 julho 2026
Resultados dos Pré-Requisitos	Até 10 julho 2026
Certificação dos candidatos aptos	Até 22 julho 2026
Levantamento dos certificados	A partir 22 julho 2026

CALENDÁRIO DAS PROVAS

PROVA	DATA	HORA	LOCAL	MORADA
Prova de Ginástica ^{a)}	6 julho 2026	09h30	Ginásio ESE	Rua Dr. Roberto Frias, 602/712, Porto
Prova de Desportos Coletivos ^{a)}	6 julho 2026	14h30	Pavilhão Desportivo P.PORTO	
Prova de natação ^{a)}	7 julho 2026	09h30	Piscina do Clube Fluvial Portuense	
Prova de Atletismo ^{a)b)}	8 julho 2026	09h30	Parque Desportivo de Ramalde (Antigo Inatel) – Porto	

Notas:

- a) Os/as candidatos/as devem apresentar ao Júri o cartão de cidadão (ou equivalente legal);
- b) A data e local da prova de atletismo está sujeita a alteração.

² Fuso horário de Portugal Continental

ANEXO II**PRÉ-REQUISITOS 2026/2027
CURSO DE DESPORTO DA ESE (GRUPO C)
CONTEÚDOS DO PRÉ-REQUISITO****Anexo V da Deliberação da CNAES**

A prova de pré-requisitos constará de duas partes:

- Aptidão Funcional (A)
- Aptidão Física (B)

A – Aptidão Funcional

O/a candidato/a deve apresentar comprovação médica da sua condição de *Apto*, no sentido de se garantirem os pressupostos funcionais indispensáveis à prossecução dos estudos no curso de Desporto, utilizando para o efeito o modelo de atestado médico disponível no sistema *online*.

B – Aptidão Física

O/a candidato/a tem de realizar as seguintes provas práticas:

- a) **Desportos coletivos** – Avaliação em situação de jogo reduzido em duas das seguintes modalidades, à escolha do candidato: futebol, andebol, basquetebol e voleibol.
- b) **Natação** – Avaliação pela execução de 50m numa das quatro técnicas de natação pura desportiva e um salto de partida ventral com a exceção da técnica de costas, com partida dorsal de dentro de água.
- c) **Atletismo:**
 - Salto em comprimento;
 - Corrida de resistência – 1000 m.
- d) **Ginástica** – Prova gímnica composta por uma prova de solo e uma prova de salto (masculino, feminino).

ANEXO II (CONT.)

PRÉ-REQUISITOS 2026/2027

CURSO DE DESPORTO DA ESE (GRUPO C)

CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA

Nota: O/a candidato/a só obterá a classificação final de Apto se realizar com êxito todas as provas.

Desportos coletivos – Avaliação em situação de jogo reduzido da seguinte forma:

- basquetebol e voleibol (3X3)
- andebol (4X4) e futebol (5X5)

Tendo em atenção os parâmetros técnicos e táticos de jogo considerados fundamentais.

Natação – Os tempos mínimos (50 m) são os seguintes:

Estilo/Técnica	Homens (em segundos)	Mulheres (em segundos)
Crol	47	51
Bruços	54	57
Costas	50	54
Mariposa	48	52

Atletismo – Avaliação em função dos seguintes aspetos:

- a) Salto em comprimento:
 - Masculinos – 4m e 50cm
 - Femininos – 3m e 50cm
 - Três tentativas para cada candidato.
- b) Corrida de Resistência
 - 1000 metros Masculinos – 3m:30s
 - 1000 metros Femininos – 4m:30s

Execução conforme regulamento técnico.

Nota: O/a candidato/a só realiza com êxito a prova de atletismo se obtiver as marcas mínimas na corrida de 1000m e no salto em comprimento.

Ginástica – Avaliação em função da realização dos elementos técnicos apresentados em sequência, num valor máximo de 100% no solo e de um salto no aparelho gímnico.

Avaliação pela execução técnica de cada elemento;

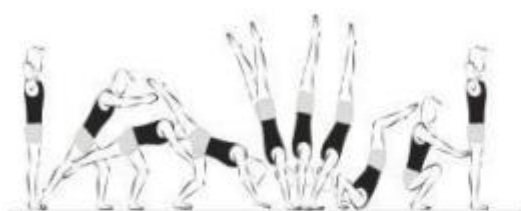
Valores conforme descrição, junto às figuras.

Nota: O/a candidato/a só realiza com êxito a prova de ginástica se obtiver uma pontuação igual ou superior a 50% na média aritmética das provas de solo e de salto, não podendo apresentar um valor inferior a 30% em nenhuma delas.

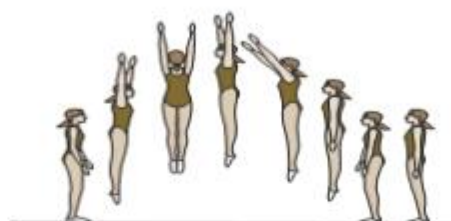
ANEXO II (CONT.)
PRÉ-REQUISITOS 2026/2027
CURSO DE DESPORTO DA ESE (GRUPO C)
CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA

Solo – movimentos livres
Realização de uma sequência gímnica
(Masculino e Feminino)

Construa uma sequência, com as diversas figuras, de forma a obter no mínimo 60% de média do valor global dos elementos técnicos.



Apoio facial invertido, com rolamento à frente (20%)



Salto em extensão com ½ pirueta (5%)



Rolamento à retaguarda (10%)



Roda (20%)



Rondada (20%)



Salto de mãos à frente (10%)



Posição de equilíbrio (avião, bandeira, etc....) (5%)



Posição de flexibilidade (ponte, espargata, 'sapo') (10%)

Dos últimos dois elementos o candidato escolhe uma posição de equilíbrio e uma de flexibilidade.

ANEXO II (CONT.)
PRÉ-REQUISITOS 2026/2027
CURSO DE DESPORTO DA ESE (GRUPO C)
CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA

Salto
(Masculino e Feminino)

Salto de eixo com fase de 1.º voo

Aparelho (mesa de saltos ou plinto ou cavalo) colocado transversalmente, a 1,20 m (masculino) e 1,10 m (feminino) de altura e a uma distância mínima de 50 cm de trampolim reuther.

1.º voo – 40%, Fase de apoio – 20%, 2.º voo – 30%, Recepção ao solo – 10%

